



**Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar**

Número: 000028/2023

Processo: 9917-00 2023

**Parecer André Luiz Vieira da Silva, Julio César Rossignoli Barros, Laiz Perrut Marendino -
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira**



Trata-se de Projeto de Lei Complementar, de autoria do ilustre vereador Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado, que "Dispõe sobre a emissão de alvará de localização e funcionamento e/ou sanitário para estabelecimentos localizados nas áreas pertencentes aos distritos e bairros que menciona do Município de Juiz de Fora".

Nos termos regimentais, em consonância com a determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso II, alínea "a", compete à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, opinar, dentre outras, sobre matérias que direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, ou ainda acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Assim, estando a Proposição sob o âmbito de análise desta Comissão, liberamos os autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 11 de julho de 2023.

André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz -
Republicanos

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP